MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/SC
CNPJ: 83.102.673/0001-80
Rua Prefeito Frederico Probst, nº 67, Centro, Petrolândia/SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ sob nº 14.008.675/0001-91
E-mail: sec.saude@petrolandia.sc.gov.br
Telefone: 47-3536-1151
Site: https://www.petrolandia.sc.gov.br/

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Informações básicas do ETP

1.1. Informar Processo Administrativo correspondente às demandas geradas para a condução da futura contratação.

1.2. Trata-se de estudo técnico preliminar para o Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos para o atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Petrolândia, de forma a possibilitar a realização de eventos que necessitem de divulgação e material gráfico personalizado, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo processo.

1.3. Para a referida aquisição, será necessário que a contratada seja responsável por todos os acessórios, suprimentos, bem como quaisquer outros elementos necessários ao perfeito fornecimento.

1.4. A presente contratação visa atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Petrolândia do Município de Petrolândia, considerando a futura utilização dos serviços.

1.5. Importante ressaltar ainda que a aquisição dos serviços são necessários e imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades finalísticas do órgão, garantindo o cumprimento dos instrumentos de gestão obrigatórios, pactuações, processos administrativos.

2. Descrição da necessidade da contratação

2.1. A presente aquisição se justifica face à necessidade de atender a carência técnica existente.

2.2 A considerar que a administração municipal atualmente não dispõem de serviços de confecção de material gráfico que atenda às necessidades das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Petrolândia é necessária contratação de serviços especializados que estejam à disposição para garantia da continuidade das solicitações de demanda gráfica, A aquisição destes materiais é imprescindível para o desenvolvimento das ações realizadas, a

futura contratação propiciará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes de material com estoque baixo ou indisponíveis. A Confecção de materiais gráficos será utilizada nas divulgações de eventos, ações, comunicação visual, informes etc.

2.2. Assim, com base no histórico e no cenário previsto pelo Fundo Municipal de Saúde de Petrolândia e nas determinações da secretaria solicitante, será necessário o presente objeto para garantir o pleno funcionamento e a continuidade dos serviços prestados pelas Unidades de Saúde, hospitais e setores administrativos, além de dar suporte às campanhas de saúde pública no município.

3. Setor Requisitante

3.1. A referida aquisição será necessária na forma requerida pelo Fundo Municipal de Saúde de Petrolândia.

4. Descrição dos requisitos da contratação

4.1. Visando atender à demanda, é necessária a contratação, por meio de licitação, de empresa especializada no fornecimento do objeto requerido, a contratada deverá atuar na área, bem como seu objeto contratual deverá ser compatível com a referida contratação. A contratada deverá apresentar documentos que comprovem qualificação técnica, que serão explicitados no Termo de Referência e no respectivo Edital.

4.2. Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123 / 2006 e outras normas aplicáveis à espécie.

5. Levantamento de mercado (Referência art. 23 da LEI 14.133/2021)

5.1. Para o presente termo foram verificados os orçamentos com base nos preços praticados por diversos órgãos públicos, conforme encontrado no portal FAROL TCE SC[1], em 03 de setembro de 2026, conforme documentos em anexo. Para fins de estimativas preliminares de custos e realização da análise de custo total de propriedade, obteve-se os seguintes valores no documento em anexo a Requisição de compra, Os valores foram originados através da mediana obtida no levantamento de preços.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução escolhida e a ser adotada pelo Município de Petrolândia é de ser lançado um processo licitatório na modalidade Pregão, devendo o julgamento das propostas ser por lote.
6.2. Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado. Com isso, a solução a ser contratada resume-se à aquisição do objeto na forma acima descrita.
6.3. A empresa deverá apresentar projeto de acordo com o solicitado pelo Município, que fará análise do material e da arte para posterior aprovação.
6.4 O material deve atender às normas da ABNT.
6.5 O Alumínio utilizado na confecção das placas deverá ser leve e resistente e de boa qualidade.
6.6 Os materiais usados para confecção dos adesivos, faixas e demais itens devem ser resistentes e de boa qualidade.
6.7 O poste de fixação das placas será de responsabilidade da contratante.

7. Estimativas das quantidades a serem contratadas

7.1. O levantamento das quantidades foram obtidas através de levantamentos, médias dos últimos anos.
7.2. Adicionalmente, considerando o cenário indicado pela área requisitante, o setor solicitante optou-se pela manutenção do quantitativo atualmente.

[1] https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PainelDePrecos/index.html

8. Estimativa do valor da contratação

8.1. Por se tratar o presente ETP de uma peça preliminar de planejamento, as estimativas finais de custos e os quantitativos a serem adquiridos serão formalmente dispostos na planilha estimativa do Termo de Referência, o qual constará em anexo ao processo licitatório.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

9.1. Em regra as aquisições/contratações são por item, diante disso, o critério de aceitabilidade será o menor valor global, sendo necessário a formação de grupos para este caso.
9.2. As compras/fornecimento dos serviços serão parceladas, de forma mensal.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

10.1. Para a presente aquisição/contratação não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

11. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

11.1. Os itens pretendidos nesta contratação, bem como seus valores estão previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, tendo em vista as dotações orçamentárias da Secretaria de Planejamento.

12. Resultados pretendidos

12.1. O Município de Petrolândia, na forma desta contratação, pretende adquirir o objeto contendo os valores praticados no mercado, bem como, com qualidade necessária à perfeita

utilização dos materiais para atender as necessidades oriundas do Fundo Municipal de Saúde.

12.2. Pretende-se com essa aquisição a economia, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, equipamentos e financeiros disponíveis, bem como, a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade.

13. Providências a serem adotadas

13.1. O Fundo Municipal de Saúde de Petrolândia deverá fiscalizar a entrega / fornecimento do objeto pretendido, bem como, indicar responsável para fiscalização.

14. Possíveis impactos ambientais

14.1. Caso a contratação/aquisição causará algum impacto ambiental deverá ser estabelecido no edital medidas no intuito de mitigar tais impactos ou solicitar dos licitantes documentos relativos ao IMA ou órgão equivalente.

15. Declaração da viabilidade ou não da contratação

15.1. Diante do enunciado neste documento, esta Administração acha possível a presente aquisição na modalidade pregão, tendo em vista as condições destacadas.

IVONE DEFREYN NIENKOTTER:41618785915

Assinado de forma digital por IVONE DEFREYN NIENKOTTER:41618785915
Dados: 2026.09.18 15:12:36 -03'00'